



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



L I D O
Em. 15/9/16
M
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 2015 /2016
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Requer a realização de Audiência Pública, em 30 de setembro de 2016, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para discutir a aplicação do Decreto nº 37.321 que trata da definição dos órgãos de apoio e de execução da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Nos termos do disposto no artigo 99, IV c/c o art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a realização de Audiência Pública, em 30 de setembro de 2016, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para discutir a aplicação do Decreto nº 37.321 que trata da definição dos órgãos de apoio e de execução da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Tradicionalmente, o DF é dividido pela PM em quatro grandes áreas – Leste, Oeste, Sul e Metropolitano – que concentram 24 batalhões espalhados por cada uma das regiões administrativas. Na prática, o Decreto nº 37.321 cria uma série de comandos que vão reger um determinado grupo de batalhões, além de concentrar a demanda burocrática das unidades. Com isso, os militares ocupados com a papelada vão para as ruas. Os comandos serão ocupados pelos chamados coronéis "full", último posto da carreira.

Uma das consequências seria que a mudança na estrutura aumentaria o efetivo responsável pela aplicação do policiamento ostensivo, além de passar a ter coronéis na atividade fim, passando à frente de comandos criados para unir unidades de policiamento especializadas.

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 2015/2016

Folha Nº 01 Rafael

Rafael Prudente
20068

[Handwritten signature]

SECRETARIA LEGISLATIVA 145942016 15:50

Dayson 70154



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Entre as novidades, estaria o Comando de Policiamento Sul, que compreende regiões administrativas como Gama e Santa Maria. Um exemplo é que na região, existem seis batalhões, que seriam divididos em dois grupos de três unidades cada. Com isso, os policiais passariam a se preocupar com a ponta do trabalho, ou seja, o policiamento de rua. A mesma premissa iria envolver cada uma das outras áreas, Leste, Oeste e Metropolitana.

Apesar das mudanças focarem no aumento do efetivo destacado para o policiamento ostensivo, é preciso ressaltar que as mudanças podem resultar em efeitos colaterais para a corporação.

Por isso, necessário que mudança dessa envergadura seja melhor discutida com a sociedade para que haja melhor compreensão das mudanças operadas pelo respectivo decreto.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2015/16.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 15/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial